





DECRETO Nº 028/2020 - GP.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado **feriado municipal** no dia 25 de novembro de 2020 (quarta-feira), em virtude do Aniversário de 63 anos de Emancipação Política do Município de Abaiara Ceará.
- **Art. 2º -** Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal